



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ANO ARAÚJO**

LIDO  
Em 07/03/13  
13/17

**INDICAÇÃO Nº IND 9937 /2013**  
**(Deputado Cristiano Araújo – PTB)**

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de uma praça com bancos de concreto, quadra de esportes e parque infantil, na praça da QR 108 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de uma praça com bancos de concreto, quadra de esportes e parque infantil, na praça da QR 108 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores deste setor reclamam que próximo à região não existe opção alguma de lazer ou esportiva para a comunidade e que a implantação dessas ações trariam um complemento esportivo e de lazer para os moradores e conseqüentemente qualidade de vida.

A implantação de parques infantis na praça da QR 108 da Samambaia é uma antiga reivindicação dos moradores, que muitas vezes, sem opção de lazer, sofrem de uma carência muito grande de locais adequados para o entretenimento, especialmente das crianças.

A construção desse parque dará também uma destinação adequada para a praça da QR 108, que encontra-se em condições precárias que praticamente impossibilitam o seu uso para as atividades adequadas e tornou-se uma área vulnerável à violência.

Nesse sentido, rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os cidadãos da Região Administrativa da Samambaia – RA XII.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9937/2013

Folha Nº 01 - 1/1

REGISTRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 06/MAR/2013 16:51

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares  
no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    2013.

**Cristiano Araújo**  
**Deputado Distrital**  
**PTB**

Seior Presidência Legislativa  
IND Nº 993712013  
Folha Nº 02 - AB



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 11/03/2013.

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 99371/2013

Folha Nº 03 - 03